



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00099/2013  
26/06/2013

Determina o horário de expediente na Subseção Judiciária de Palmares no dia 27/06/2013.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

Considerando a manifestação a prevista para ocorrer no município de Palmares, na data de amanhã (27/06/2013), nas imediações de onde se encontra localizada a sede daquela Subseção, e nos moldes das que estão transcorrendo em várias cidades do país;

Considerando a necessidade de preservação da mobilidade dos magistrados, servidores, terceirizados e jurisdicionados;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR que o horário de expediente no dia 27 de junho do corrente ano seja de 08 às 14h na Subseção de Palmares, com a devida compensação de horário a ser combinada com a chefia imediata.

Art. 2º- PRORROGAR os prazos processuais vencíveis no dia 27/06/2013, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados.

Art. 3º- Dê-se ciência ao Ministério Público Federal, Polícia Federal, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco, Defensoria Pública da União e Advocacia Geral da União.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor de imediato.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO  
JUIZ FEDERAL